PORTARIA Nº 119/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 055/2024, de 1º de julho de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal nº 2764/2024, referente ao Processo nº 1350/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06, de 20 de dezembro de 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

III. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 26 de dezembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente